

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

P O R T A R I A No 61/94

O Doutor ENAURO DE FREITAS, Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da resolução No 18.952, de 04.03.93,

**R E S O L V E:**

Arbitrar nos termos do Art. 1º e 4º da Resolução No 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, três diárias e meia (3 e 1/2) aos Servidores, Sr. VALDEMAR ALVES DA SILVA, mostorista requisitado, LUCINEIDE TEIXEIRA DA SILVA e WALDOWILLIAN PEREIRA DA SILVA, empregados da CTIS, que viajarão como colaboradores eventuais, no valor total para cada servidor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), correspondentes aos dias 25 a 28 de agosto do corrente ano, data em que estiveram fazendo o treinamento dos servidores dos pontos de transmissão de dados, em Catalão-Go e Pires do Rio-Go.

ELISÉIA VENTURA W

**CUMpra-SE E ANOTE-SE**

Gabinete da Diretoria Geral do  
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em  
Goiânia, aos 29 dias do mês de agosto de 1994.

*Andryna Menezes*  
por Dr. ENAURO DE FREITAS  
Diretor Geral do TRE-GO